



FUNDO MUNICIPAL DE ATEND. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE TIMBÓ/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ATEND. DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE TIMBÓ, CNPJ n.º 19.095.613/0001-88, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO "ESCUA ESPECIALIZADA FOCADO NO ATENDIMENTO INTEGRADO E NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.431/17 NA REDE DE PROTEÇÃO(MODALIDADE ONLINE), PARA OS SERVIDORES: CRISTIANA RAQUEL PAUL SCHON GIOVANELLA, SANDRA BEATRIZ KNOPP FERNANDES, SILVIA FERNANDA BRANDT DALAGNOLLO, RUBIA GRAZIELA TOMASONI, TELMA RAQUEL MARCILIO, DEISE ADRIANA NICHOLLETTI MENDES, ELOISE BETANIN NONES, JESSICA DEGRANDI SOARES, JOSIANE BOSSE, MAYARA GELLERT, IVONI CORREIA BONANOMI, BEATRIZ WETZEL BEBER, RAQUEL ZANOLLA, VIVIANA MARIA DRAEGER, ELISIANE GISELA LARGURA SCHROEDER, FRANCIELE SASSE, LIVIAN FERNANDA GOMES SANTOS, QUE SERÁ REALIZADO PELA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL EM PARCERIA COM A EQUIDADE, NO DIA 10 DE JULHO DE 2024. EM SUBSTITUIÇÃO À OC 2/2024 FIA, EMPENHO 2/2024, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO BRASIL LTDA

CNPJ:17.645.773/0001-28

ENDEREÇO COMPLETO:AVENIDA PAU BRASIL LOTE - 10 SALA720 PARTE A - sul (águas claras) - Brasília/DF

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	17	SERVIÇO	CURSO DE CAPACITACAO "ESCUA ESPECIALIZADA FOCADO NO ATENDIMENTO INTEGRADO E NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.431/17 NA REDE DE PROTEÇÃO" (MODALIDADE ONLINE)	R\$850,00	R\$14.450,00
Total Geral:					R\$14.450,00

No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA DEU SE EM VIRTUDE DE SOMENTE A UNIVERSIDADE ESTAR FORNECENDO ESTE TIPO DE CURSO ESPECÍFICO, NÃO HAVENDO A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE OUTROS ORÇAMENTOS. APESAR DA FALTA DE ESCOLHA DE CONCORRENTES, O CURSO REPRESENTA UM EXCELENTE CUSTO-BENEFÍCIO COMPARADO A ALTERNATIVAS SIMILARES, CONSIDERANDO NÃO APENAS O CUSTO DIRETO DO CURSO, MAS TAMBÉM OS BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO PARA AS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 2 de agosto de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2024 08:39:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://lc.atende.net/p66loba05533e4>.
POR ALFREDO JOAO BERRI:***672679** - (***, 672.679-**) EM 05/08/2024 08:39

